

**PARECER DE COMISSÃO GERAL Nº PAC-259/2014 AO(s) DOCUMENTO(s)  
EM-001/2014, EM-002/2014 CONFORME PROCESSO-579/2014**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 17/11/2014 10:54:28

**Protocolado por:** Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AS  
EMENDAS MODIFICATIVAS N. 001 E  
002/2014, AO PROJETO DE LEI N.  
080/2014.**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

As emendas apresentadas tiveram tramitação regular e, em continuidade ao processo legislativo foram estas encaminhadas a Comissão Permanente para análise de seus aspectos legais e de iniciativa.

Não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma, em condições de serem apreciadas no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar, já que apenas efetuaram previsões orçamentárias de interesse parlamentar com indicação da respectiva fonte.

Assim sendo, não havendo óbice manifestamo-nos favoravelmente a apreciação das emendas em Plenário.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 4 de Novembro de 2014.

---

Vera Simão  
**Presidente**

---

Rafael Ronsoni  
**Vice-Presidente**

---

João Teixeira  
**Relator**